



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2020**

**RETIFICAÇÃO Nº. 01**

A Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios-MG, através da JCM - Consultoria Municipal Ltda., com sustentação na Lei 1.590 de 25 de junho de 2020 e no item 19.26 do Edital 001/2020, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, **COMUNICA** a seguinte retificação no referido edital:

1 - O preâmbulo passa a ter a seguinte redação:

*A Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em consonância com as Instruções Normativas nº. 05/2007, nº. 04/2008 e nº. 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Leis Municipais: L816/1991 de 02 de julho de 1991; L887/1994 de 02 de maio de 1994; L1.011/1999 de 18 de maio de 1999; L1.077/2001 de 02 de outubro de 2001; L1.081/2001 de 04 de dezembro de 2001; L1.173/2005 de 08 de novembro de 2005; L1.280/2009 de 16 de novembro de 2009; L1.291/2010 de 01 de fevereiro de 2010; L1.311/2010 de 24 de novembro de 2010; L1.363/2012 de 01 de junho de 2012; L1.430/2014 de 17 de dezembro de 2014; L1.448/2015 de 02 de julho de 2015; L1.520/2017 de 29 de dezembro de 2017; L1.569/2019 de 20 de novembro de 2019; L1.588/2020 de 27 de abril de 2020, **L1.590/2020** e na Constituição Federal de 1.988, que dão respaldo legal e normatizam a regras estabelecidas neste Edital.*

2 – O requisito mínimo para o cargo de Fiscal Tributário passa a ter a seguinte redação:

*Ensino Médio Completo  
Conhecimentos básicos e domínio em informática*

Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Senhora dos Remédios, 21 de julho de 2020.

**SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**